



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES- APOSTILA AO CONTRATO Nº 170/2014 - SANTA
VITÓRIA

APOSTILA AO CONTRATO Nº 170/2014

No 5º termo aditivo ao contrato nº 170/2014 vinculado ao Processo Licitatório nº 04/2014 - Pregão Presencial nº 01/2014, firmado entre o Município de Santa Vitória e a Construtora Remo Ltda., na CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES, item 2.4; e item 4.1.1.2;

onde se lê

“2.4. Será concedido o desconto de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por ponto de iluminação pública, de forma que o valor cobrado será de R\$ 5,50 (cinquenta centavos), caso a CONTRATANTE esteja adimplente junto à CONTRATADA e cumpra integralmente os prazos de pagamento e demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do contrato de origem.

- leia-se

“2.4. Será concedido o desconto de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por ponto de iluminação pública, de forma que o valor cobrado será de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), caso a CONTRATANTE esteja adimplente junto à CONTRATADA e cumpra integralmente os prazos de pagamento e demais condições estabelecidas na Cláusula Quarta do contrato de origem.

Onde se lê

4.1.1.2. Será concedido o desconto de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por ponto de iluminação pública, de forma que o valor cobrado será de R\$ 5,50 (cinquenta centavos), caso a CONTRATANTE esteja adimplente junto à CONTRATADA e cumpra integralmente os prazos de pagamento e demais condições estabelecidas nesta cláusula.

- leia-se

4.1.1.2. Será concedido o desconto de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por ponto de iluminação pública, de forma que o valor cobrado será de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), caso a CONTRATANTE esteja adimplente junto à CONTRATADA e cumpra integralmente os prazos de pagamento e demais condições estabelecidas nesta cláusula.

Santa Vitória-MG, 09 de junho de 2017.

ISPER SALIM CURTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laísa Vilela de Almeida Quirino

Código Identificador:59F10855

Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: URCA MOTORS VEICULOS LTDA - CNPJ: 08.770.868/0001-82 Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE (HYUNDAI) PARA FINS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO CARGA HYUNDAI/HR /EQUIPADO C/ BAÚ DE ALUMÍNIO MOTOR 2.5 TURBO DIESEL INTERCOLADO 2015/2016 NA COR BRANCA, ACOBERTADOS PELO PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA.** Valor contratado: R\$ 732,80 (Setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária:

10.10 -10.302.1.0001 3.3.90.39.99 /
10.10 -10.302.1.0001 3.3.90.30.99.

Uberlândia, 07 de junho de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.

Presidente do CISTRI.

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira

Código Identificador:EF3280DF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO Nº 007/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: URCA MOTORS VEICULOS LTDA - CNPJ: 08.770.868/0001-82 Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE (HYUNDAI) PARA FINS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO CARGA HYUNDAI/HR /EQUIPADO C/ BAÚ DE ALUMÍNIO MOTOR 2.5 TURBO DIESEL INTERCOLADO 2015/2016 NA COR BRANCA, ACOBERTADOS PELO PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA.** Valor contratado: R\$ 732,80 (Setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária:

10.10 -10.302.1.0001 3.3.90.39.99 /
10.10 -10.302.1.0001 3.3.90.30.99.

Assinatura: 07/06/2017. Vigência: 60 dias.

Uberlândia, 07 de junho de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente do CISTRI

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira

Código Identificador:8C647371